

Exmos. Senhores

Lacoviana-Trat.Lac.Alumínios Viana Lda
sofia.malheiro@lacoviana.pt

Sua Referência

Data:

Nossa Referência

Data:

9691/23
40246/22

24/02/2023

Assunto: NIPG 40246/22 Autorização de Rejeição de Águas Residuais não Domésticas

Exmos. Senhores,

Na sequência do V/ Requerimento datado de 23 de fevereiro de 2023, emitimos a Autorização de Ligação e Descarga De Águas Residuais NIPG 40246/22, através da qual se deverá reger a descarga das águas residuais da LacoViana – Tratamento e Lacagens de Alumínios de Viana Lda.

Informamos que a data limite para a realização do próximo Auto-Controlo e posterior envio do relatório à Águas do Alto Minho, S.A., conforme o estabelecido na presente Autorização, expira a 30 de junho de 2023.

Certos da compreensão de V.Exas. em relação ao exposto, manifestamos a nossa inteira disponibilidade para quaisquer esclarecimentos que entendam por bem solicitar.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Exploração



Pedro Cruz

AUTORIZAÇÃO DE LIGAÇÃO E DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS

NIPG n.º 40246/22

AUTORIZAÇÃO DE LIGAÇÃO E DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS

Lacoviana – Tratamento E Lacagens De Alumínio De Viana, Lda., localizada na Zona Industrial do Neiva – 2.ª Fase, freguesia de São Romão do Neiva, no Concelho de Viana do Castelo, n.º de pessoa coletiva 502092076, tendo apresentado a 23.02.2023 o requerimento de Rejeição de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais, em conformidade com o exigido no respetivo Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais e no Regulamento n.º 594/2018 - Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos, está autorizada a fazer a ligação e descarga de águas residuais à rede de coletores da Águas do Alto Minho, S.A., mediante as condições expressas na presente autorização.

I. Autorização de ligação e descarga de águas residuais
I.1. Autorização específica

- ☐ Sem dependência de qualquer autorização específica
- ☒ Com dependência das autorizações específicas aos parâmetros indicados no ponto seguinte

I.2. Programa de monitorização

- ☐ Sem dependência de qualquer programa de monitorização
- ☒ Com dependência do programa de monitorização aos parâmetros indicados a seguir:

Parâmetro	Valor Limite de Emissão (VLE)	Unidades
pH	5,5 a 9	graus escala Sorensen
Alumínio	10	mg/l Al
Crómio Total	2	mg/l Cr
Crómio VI	0,2	mg/l Cr VI
Chumbo	0,5	mg/l Pb
Cádmio	0,2	mg/l Cd
Cobre	1	mg/l Cu
Níquel	2	mg/l Ni
Hidrocarbonetos Totais	50	mg/l
Azoto Total	40	mg/l N
Condutividade	3000	µS/cm, 20°C
Sulfatos	2000	mg/l

Amostra	Composta
Frequência	Semestral
Prazo de entrega do autocontrolo	Até 30 dias após data limite de execução do autocontrolo
Laboratórios reconhecidos	Laboratórios acreditados

I.3. Caudais a drenar

Valores Limite de Descarga		
	Ponta	
	Diário	
	Semanal	
	Mensal	
Caudal Máximo		
	Ponta	
	Diário	
	Semanal	
	Mensal	
X	Caudal Médio	
X	Ponta	1.89L/s
X	Diário	82m³/d
	Semanal	
	Mensal	

I.4. Instalações a realizar pelo utente

	Retentor de sólidos grosseiros, com as seguintes características:	
	Retentor de areias, com as seguintes características:	
	Retentor de gorduras, com as seguintes características:	
	Tanque de regularização, com as seguintes características:	
X	Instalações de pré-tratamento, com as seguintes características:	
	ETARI já existente	

I.5. Ponto de recolha

Bacia de drenagem	Sistema da ETAR da Zona Industrial	
Município de	Viana do Castelo	
Freguesia de	Alvarães	
X	Ligação fixa	
	Intercetor de	
	Caixa n.º	Última caixa da rede predial de águas residuais, imediatamente antes do do coletor público
	Coordenadas GPS	41.636343, -8.768320 Latitude, Longitude-WGS84 (decimais) Google Maps (Exemplo:41.690960,-8.835561)
	Ponto de recolha n.º	
	Ligação móvel	

I.6. Ramal de ligação

☒ Câmara de inspeção que permita o seu fecho, com as seguintes características:

-

Válvula de corte da ligação ao sistema, com as seguintes características:

☒ Medidor de caudal, com as seguintes características:

obrigatório se recurso a outra origem de água que não o Sistema Público da AdAM

☒ Caixa de visita para recolha de amostras, com as seguintes características:

-

Válvula antirretorno, com as seguintes características:

2. Autorização de descarga de outras águas residuais

☒ Não aplicável

Aplicável, mediante as seguintes condições:

3. Autorização de descarga temporária e provisoria

3.1. Águas residuais com características que ultrapassam os limites fixados

☒ Não aplicável

Aplicável, mediante as seguintes condições:

Fica apensa a esta autorização, uma cópia do Requerimento

A presente autorização de ligação e descarga de águas residuais tem:

Início em 23.02.2023

Validade até 01.03.2026

Esta Autorização caduca ainda, quando forem alteradas as condições nela expressas e/ou na data de entrada em vigor de nova Regulamentação de Serviço de Água e Águas Residuais da Águas do Alto Minho, S.A.

Representante da Águas do Alto Minho, S.A. – O Diretor de Exploração



João Pedro Cruz